



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 133/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inera - RS, 06/06/2012

Responsável: Opacine

PORTARIA N.º 133/2012
De 04 de Junho de 2012.

Exonera o Servidor **EVERTON DE LIMA WILGES** da Função de Chefe do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera, RS, Sr. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **EVERTON DE LIMA WILGES**, matrícula nº 905, da Função de Chefe do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

